

À

Divisão de Materiais

Gestor de Planejamento Estratégico de Governança e Procedimentos Operacionais

Autorizo a contratação da empresa **GUIOMAR APARECIDA RIBEIRO DE LIMA DELGADO 04299294807.**, inscrita sob o CNPJ de nº 40.786.916/0001-33, para execução de serviço de manutenção e reparação dos sofás da Câmara Municipal de Sumaré, com materiais compatíveis com os já existentes, além de garantir a uniformidade e a durabilidade dos estofados, bem como manter a integridade do design original e atender ao padrões de qualidade e funcionalidade exigidos, tendo em vista que a ação do reparo é uma medida econômica e de otimização que assegura a vida útil dos respectivos bens, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Também autorizo a emissão da respectiva **Nota de Empenho**, em atendimento ao descrito nos artigos 58 e 60 da Lei 4320/1964.

Valor total da contratação: R\$ 4.943,00
(quatro mil e novecentos e quarenta e três reais).

Respeitosamente,

Segue para providências.

Sumaré, 07 de outubro de 2024.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré



SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos